



**CREDCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2024,  
INEXIGIBILIDADE nº 008/2024, CONTRATO N.º 012/2024  
TERMO ADITIVO 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **SARI CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.609.232/0001-99, com sede na Rua Sergipe, 51 – Bairro Fatima na cidade de Erechim/RS, CEP 99.709-256, neste ato representado por Jessica Sari, portadora do RG n.º \*\*8134573\* SSP-RS e CPF n.º \*\*\*.067.810-\*\*, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **ampliação dos atendimentos, exclusão de local de atendimento e inclusão de adicional de locomoção** ao Contrato nº 012/2024, sem aumento de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Ampliar** os atendimentos em mais 8 (oito) períodos mensais, com 16 (dezesesseis) consultas por período, a serem realizadas pela profissional **Jessica Sari** inscrita no **CRM/SC 35085**, na Unidade de Saúde do Município de Galvão/SC, a qual atenderá em 4 (quatro) períodos mensais pacientes do Município de Galvão/SC e 4 (quatro) períodos mensais pacientes do Município de Coronel Martins/SC.

**Ampliar** os atendimentos em 8 (oito) períodos mensais, com 16 (dezesesseis) consultas por período, a serem realizadas no Município de Abelardo Luz/SC.

**Incluir** adicional de locomoção de **160 Km (ida e volta) por dia de atendimento**, realizado na Unidade de Saúde do Município de Abelardo Luz/SC.

Considerar a distância entre os Municípios de **Pato Branco/PR** (residência da profissional) à **Abelardo Luz/SC** (local dos atendimentos).

**Excluir** os atendimentos realizados no Ambulatório do CONIMS de Pato Branco.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato com suas alterações, permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 355.968,00	15/01/2024
ADITIVO I – AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS, EXCLUSÃO DE LOCAL DE ATENDIMENTOS E INCLUSÃO DE ADICIONAL DE LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	18/03/2024
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 355.968,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

**JESSICA SARI**  
CONTRATADO

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: \*\*\*.734.929-\*\*

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: \*\*\*.866.461-\*\*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 001/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a ampliação dos atendimentos no município de Galvão/SC, a qual atenderá em 4 (quatro) períodos mensais pacientes do Município de Galvão/SC e 4 (quatro) períodos mensais pacientes do Município de Coronel Martins/SC;
2. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de consultas e adicional de locomoção para os atendimentos realizados no município de Abelardo Luz/SC;
3. Considerando-se a solicitação do prestador para a exclusão de local de atendimentos;
4. Considerando-se o Ofício nº 018/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Galvão/SC, solicitando a ampliação dos atendimentos;
5. Considerando-se o Ofício nº 061/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Abelardo Luz/SC, solicitando atendimentos de médico pediatra e adicional de locomoção;
6. Considerando-se o Ofício nº 007/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Coronel Martins/SC, solicitando atendimentos de médico pediatra;
7. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
8. Considerando-se a manutenção de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
9. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
10. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

## Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**  
Assinou em 05/04/2024 às 14:38:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **PAULO HORN**  
Assinou em 05/04/2024 às 16:48:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF **\*\*\*.075.529-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Assinou em 05/04/2024 às 16:56:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0GN****WOE****YEP****LQM**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**Ofício nº 018/2024**

**Galvão, 27 de Março de 2024.**

**Prezada Senhora:  
Ivete Lorenzi**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a ampliação da carga horaria de mais 4 horas da Dra Jessica Sarri pediatra que atende em nosso município, tendo em vista alta demanda que nosso município tem para esta especialidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**João Paulo Garcia  
Secretário Municipal de Saúde**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

CNPJ: 83.009.886/0001-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ofício Nº 061/2024 - Secretária de Saúde**

Abelardo Luz/SC 07 de Março de 2024.

Prezada Sra. Ivete Maria Lorenzi

Considerando que o município de Abelardo Luz/SC não possui nenhum profissional médico pediatra em fila de espera para ser convocado, seja em processo seletivo ou em concurso público;

Considerando a alta demanda de pacientes em busca de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município;

Considerando o princípio da economicidade, sendo mais vantajoso ao Município que o profissional realize os atendimentos na Secretaria de Saúde, ao invés de deslocar todos os pacientes para outros locais;

Considerando-se que alguns pacientes possuem comorbidades o que dificulta a locomoção;

Diante disto, solicitamos a contratação de médico pediatra para realizar 20 consultas semanais a serem cumpridas na Unidade Básica de Saúde do Município. Além do adicional de locomoção de 160 Km, por dia de atendimento realizado.

Atenciosamente,

---

Marivane Teresa Verzignassi da Cunha  
Secretário Municipal de Saúde

**Rod. Agripino Vargas, 303 Bairro Parque de  
Exposições CEP 89.830-000 – Abelardo Luz/SC  
Fone/Fax: (0xx) 49-3445-5513**





OFÍCIO SMS N° 07/2024

Coronel Martins, 16 de Fevereiro de 2024.

**Ao Setor de licitação e contratos**

**CONSIDERANDO** a grande procura de nossos munícipes por pediatra, sendo que muitos não tem condições de pagar particular.

**CONSIDERANDO** que não há no momento concurso público, nem processo seletivo em aberto para possível contratação de médico pediatra.

**CONSIDERANDO** que essa contratação atendera as crianças de nosso município, dando para os pais um diagnóstico mais seguro.

A Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Martins, vem por meio deste ofício, solicitar a contratação de Médico pediatra, para atender 6 atendimentos por semana, nos termos do edital de credenciamento n° 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**VALCIR ALVARISTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Ampliação de carga horária

1 mensagem

---

**Jéssica Sari** <jessica\_sari6@hotmail.com>

16 de fevereiro de 2024 às 13:59

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Gostaria de solicitar ampliação de carga horária de trabalho, como médica pediatra, no município de Galvão/SC, abrangendo também pacientes provindos do município de Coronel Martins/SC.

Juntamente com enfermeira Kátia e secretários de saúde dos municípios citados, acordou-se acréscimo de 12 pacientes na agenda, que serão atendidos todas as quartas-feiras à tarde, no municio de Galvão, a partir de 28/01/2024.

Obter o [Outlook para iOS](#)



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Pediatria 2

1 mensagem

---

**Jéssica Sari** <jessica\_sari6@hotmail.com>

11 de março de 2024 às 12:04

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde!

Venho através desse e-mail comunicar previamente que, a partir e de abril de 2024, estarão suspensos meus atendimentos ambulatoriais na área da pediatria no conims de Pato Branco.

Obrigada

Obter o [Outlook para iOS](#)





CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Pediatria

1 mensagem

---

**Jéssica Sari** <jessica\_sari6@hotmail.com>

11 de março de 2024 às 12:02

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Venho por meio desse e-mail demonstrar interesse em realizar atendimentos médicos ambulatoriais na área da pediatria no município de Abelardo Luz.

Obter o [Outlook para iOS](#)



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Adicional locomoção

1 mensagem

---

**Jéssica Sari** <jessica\_sari6@hotmail.com>

18 de março de 2024 às 19:32

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ao CONIMS:

Eu, Jéssica Sari, venho por meio desse e-mail solicitar adicional de locomoção para realizar atendimento médico pediátrico na cidade de Abelardo Luz, às quartas-feiras, no turno da manhã e tarde, a partir de abril de 2024, com saída da cidade de Pato Branco.

Obrigada

Obter o [Outlook para iOS](#)